



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria de Infraestrutura Viária e Obras	
Responsável pela Demanda: Maicon Diemis de Souza Medeiros	Matrícula:
E-mail: administração@araponga.gov.br	Telefone: 0800 031 4004

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO.

O Município de Araponga, visando garantir a manutenção e conservação de suas Estradas Rurais, busca a locação de uma área rural para a extração de cascalho. A principal motivação para essa locação é a necessidade de um insumo essencial para a conservação das vias rurais, essenciais para o escoamento da produção agrícola, tais como, café, milho entre outros e o transporte de pessoas, bens e serviços à população rural. O cascalho é um material indispensável para garantir a qualidade e a durabilidade dessas vias, evitando danos mais severos que podem comprometer a mobilidade e a segurança dos moradores e produtores rurais, levando em consideração o impacto das mudanças climáticas, que vem causando danos mais frequentes às vias, exigindo intervenções mais frequentes. A locação de uma área rural específica para a extração de cascalho permite ao município um acesso mais rápido e eficiente ao material, com redução de custos logísticos e a possibilidade de trabalhar de forma contínua na manutenção das vias, atendendo às demandas da população de maneira ágil. Ao invés de depender de fornecedores externos, a extração local torna o processo mais econômico e sustentável. Dessa forma, a locação de área rural para a extração de cascalho é uma medida estratégica, que visa garantir a manutenção das estradas rurais com eficiência, economia e responsabilidade ambiental, promovendo o desenvolvimento social e econômico do município de Araponga.

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Locação de área rural para a extração de cascalho, para a manutenção das estradas rurais do Município Araponga.

2.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os itens e respectivas quantidades a serem adquiridos são os elencados a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de área rural para a extração de cascalho, para a manutenção das estradas rurais do Município Araponga/Mg	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 60.000,00

4 PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 107 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021.

5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a locação.

5.2. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, por meio de agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. Alto.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

8 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga/MG, 12 de maio de 2025.

Maicon Diemis de Souza Medeiros

Secretaria de Infraestrutura Viária e Obras